



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 200/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar integralmente a **Portaria nº 183/2026**, de 10 de julho de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a suspensão preventiva das servidoras Emanuelle Vitoria da Silva Vignando e Josiane Egler Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 24 de julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.